



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa Bento Renovato
Gabinete do Ver. Jordânia Marinho

Aprovada: 27/02/2025
Suelnia Oliveira de Lima
secretaria executiva

INDICAÇÃO: 002/2025

AUTORIA: VEREADOR JORDÂNIO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO
AO EXMO SR: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA

Indica, acerca da Criação do Centro Municipal de Linguagem

JUSTIFICATIVA:

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso a educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios, e contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no Educação, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

O presente projeto institui o Centro Municipal de Linguagem, um espaço dedicado ao ensino acessível e de qualidade de idiomas para os alunos matriculados nas escolas municipais e, ex alunos da rede pública sempre buscando a excelência no ensino construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

A propositura visa oferecer oportunidades de aprendizado de idiomas, incluindo inglês, espanhol, francês, alemão e outros, de acordo com a demanda e os recursos disponíveis. As aulas serão gratuitas e prioritariamente destinadas aos alunos do ensino fundamental e médio e ex alunos do ensino público, com capacidade de atendimento definida pelo centro, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens capienses tenham melhores condições e um crescimento integral para cooperar na formação de uma sociedade justa.

O Centro Municipal de Linguagem não apenas oferecerá programas de ensino de idiomas, mas também atividades extracurriculares, como conversação, intercâmbios culturais e palestras, enriquecendo ainda mais a experiência de aprendizado.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa Bento Renovato
Gabinete do Ver. Jordânia Marinho

Este projeto viabilizará A criação do Centro Municipal de Linguagem é uma resposta à necessidade de proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino, como também aqueles que já concluíram o ensino fundamental e médio a oportunidade de aprenderem idiomas de forma gratuita. Aprender línguas estrangeiras é essencial para sua formação integral, ampliando suas perspectivas de futuro e promovendo a interculturalidade.

O projeto autoriza ainda o executivo Municipal a realizar convênios com as faculdades e universidades locais, com o governo do Estado, com o governo federal, instituições diversas e empresas privadas, bem como, a estrutura física e os recursos necessários poderão ser providenciados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras instituições, visando otimizar os recursos disponíveis.

Também sugere que o município possa utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda, firmar convênio com a iniciativa privada para colocar o Centro Municipal de Linguagem em prática.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para o pronto acatamento.

Capim-PB 10 de Fevereiro de 2025.

JORDÂNIO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO
Gabinete do Ver. Jordânia Marinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva

Recebido 10/02/2025
[Signature]